



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem do Campeonato de Futebol

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de prestadora de serviços terceirizados para arbitragem do campeonato municipal de futebol, constante no Calendário de Eventos do Município, demonstrada no presente expediente;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida;

**Considerando** a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

**Considerando** o Parecer Jurídico acostado a este processo;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 27.749.685/0001-20, pelo valor estimado de R\$ 35.150,00 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais) para prestação de serviços de agosto a dezembro de 2023.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 25 de agosto 2023.

  
ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal